



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM  
ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS  
MIL E DEZ.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presentes os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), e Cláudia de Jesus Marcelo Costa (PS), vereadores, comigo, José Filipe Branquinho Charrama, assistente técnico, da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor presidente, depois de verificar as presenças e de justificar a falta do senhor, Francisco Manuel Canudo Sena (PS), declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### EXCLUSÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

Antes de dar início à apreciação dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente, decidiu por unanimidade, nos termos do artigo 26º do Regimento da Câmara Municipal de Barrancos, excluir da ordem de trabalhos o ponto número quatro, com o seguinte assunto “**APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 44/2010/DOSU**” por falta de elementos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 27/01/2010:** Depois de analisada e rectificada, a acta da reunião ordinária realizada no passado dia 27 de Janeiro de 2010, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 027/2010, de 10/02:** A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 27/01 A 10/02/2010:** A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A reunião no passado dia 28/01/2010, na CCDRA com o intuito de assinar PROT Alentejo, esteve presente para além, dos presidentes de câmara, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Julião. Os presidentes de câmara foram unânimes em não assinar o projecto, argumentando que esta versão final não contribui para a coesão do território, não respeita o princípio da proporcionalidade, e deste ser mais gravoso para as populações da região que outros instrumentos anteriores;

2 – O convite endereçado pela AMGAP para fazer parte do Conselho de Administração, o qual foi aceite pelo Sr. Presidente;

3 – O parecer positivo relativo ao sistema/instalação eléctrica, do Cineteatro por parte da CERTIEL, aguardando para breve a inspecção do IGAC;

4 – A visita do Sr. Ministro da Agricultura à Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos, em Moura, onde o senhor presidente da câmara teve a oportunidade de expor as preocupações sobre as intempéries que têm assolado o concelho, os constrangimentos da Rede Natura no espaço rural, e as limitações do PROT Alentejo. Teve igualmente, a oportunidade de convidá-lo a estar presente na inauguração da Expo-Barrancos;

5 – Enaltecer o trabalho já efectuado, pela equipa de Sapadores Florestais, composta por cinco trabalhadores, que teve o seu início em 01/02/2010.

A senhora vice-presidente, deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, nomeadamente, sobre:

1 – A reunião no passado dia 02/02/2010 com os alunos do 9º ano de escolaridade da EBI de Barrancos e a directora da turma, sobre os resultados/notas do primeiro período. Os alunos expuseram os problemas que os afectam e reconheceram que os resultados devem-se à falta de estudo e de concentração nas aulas e também se comprometeram a melhorar as notas já neste período lectivo.

2 – A apresentação do novo livro de António Eloy, “*Navegar é Preciso – do espírito sobre as águas*”, que vai ser apresentado pela Câmara Municipal de Barrancos na Biblioteca de Barrancos, no próximo dia 17 de Março.

3 – A exposição que, está de decorrer no Posto de Turismo de Barrancos, da Associação de Reformados de Barrancos, onde estão expostos os trabalhos realizados no Curso de Pintura.

4 – A cerimónia de assinatura dos contratos-programa (Bolsa de Estudo) com os Alunos do Ensino Superior, que decorreu no passado dia 06/02/2010.

5 – A inserção de 5 trabalhadores, no dia 08/02/2010, nos Programa Contrato Emprego Inserção +;

6 – A Câmara Municipal está proporcionar estágios, aos 16 alunos do curso de Museografia, que estão a decorrer no Museu Municipal, Posto de Turismo e Castelo de Noudar;

7 – O acordo celebrado com o Dr.º Francisco Alcayde para prestação de assistência médica aos fins-de-semana, a partir do dia 06/02/2010.

## ORDEM DE TRABALHOS

**Deliberação n.º 023/CM/2010 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 25/01/2010, EXARADO NA INF. Nº 003/2010/DAF/SCAP, SOBRE A “1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 2010” “1ª ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES” E A “1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”:** Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da CDU e uma abstenção da vereadora do PS, que apresentou Declaração de Voto, a qual fica anexa aos documentos presentes à reunião de Câmara, aprovar o seguinte:

- a) A 1.ª alteração ao Orçamento Financeiro do Município de 2010, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €117.431,00 (cento e dezassete mil quatrocentos e trinta e um euros).
- b) A 1.ª alteração às Actividades Mais Relevantes de 2010, a qual importa em reforço o valor total de €21.873,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e três euros) e em anulação o valor total de €35.476,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros).
- c) A 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2010, a qual importa em reforço/anulação um valor total de €30.732,00 (trinta mil setecentos e trinta e dois euros).

(Doc. um da pasta anexa)

**Deliberação n.º 024/CM/2010 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROJECTO DE “REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS”, PARA SUBMETER A APRECIÇÃO PÚBLICA:** Com base na Proposta apresentada pela Informação n.º 21/2009/DAF/SLASC, de 07/12/2009, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, que o Projecto de Regulamentação de Taxas e Licenças do Municípios de Barrancos, seja submetido à apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou propostas, nos termos do artigo 118.º do CPA, por um período de 30 dias, mediante a sua publicação no *Diário da República*, a publicação de aviso no jornal “*Diário do Alentejo*” e afixação nos locais do estilo e no sítio electrónico deste Município, endereço [www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)

Mais, decidiu que os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões e/ou propostas, dentro do prazo de 30 dias a contar da data de publicação do regulamento em título no *Diário da República*, ao presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregues pessoalmente na Divisão de Administrativa e Financeira, ou enviadas por via postal para Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, ou fax n.º 285950638 ou e-mail [cmb.daf@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.daf@cm-barrancos.pt)

(Doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 025/CM/2010 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE À AMGAP - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA AGUA PUBLICA DO ALENTEJO:** o qual fica a constituir o anexo número três (3), arquivado em pasta anexa à acta de 11 de Fevereiro de 2010, da Câmara Municipal, devidamente rubricada e assinada pelo Presidente e pelo secretário. -----

Considerando que, a Assembleia Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 13/AM/2009, de 17/09, sob proposta da Câmara Municipal aprovada pela deliberação n.º 152/CM/2009, de 09/09, deliberou, por unanimidade:

- a) Autorizar o Município de Barrancos a integrar a Associação de Municípios, de fins específicos, para a Água e o Ambiente do Alentejo, nos termos da alínea m) n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- b) Ratificar os Estatutos da referida Associação de Municípios, nos termos do nº1 e 4 da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto.

Considerando que, a constituição da Associação de Municípios aguardava aprovação por parte do Registo Nacional de Pessoa Colectivas, da denominação final.

Considerando que, no dia oito de Setembro de 2009, foi realizada a escritura de constituição da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, tendo sido aceite esta designação, por parte do Registo Nacional de Pessoa Colectivas.

Considerando que, a Assembleia Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 25/AM/2009, ratificou a designação da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo.

Considerando que, de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal da AMGAP, realizada em Janeiro do corrente ano, foi aprovada a forma de realização do capital da Empresa AgdA – Águas Publicas do Alentejo, SA.

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento da primeira tranche, no valor de 2.585,65 €, do capital correspondente ao Município de Barrancos.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 026/CM/2010 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES:** O processo abaixo indicado mereceu a seguinte decisão:

a) **Processo n.º 04/2010, Ana Maria Torrado Bergano Gomes Pica**, aprovar, por unanimidade, com base na Informação n.º 038/2010/DOSU/Gabinete Técnico, de 29/01, o Projecto de Arquitectura e Especialidades, Licenciamento Final, respeitante à Alteração de Edifício de Habitação, no prédio urbano sito na Rua do Cerro n.º 26, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1495/19960419, artigo 1393, sendo fixado o prazo de 5 Meses para a execução e conclusão das respectivas obras.

(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, José Filipe Branquinho Charrama, assistente técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

---

(Dr. António Pica Tereno)

---

(José Filipe Branquinho Charrama)